



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº 796/2019
De 20 de Fevereiro de 2019

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E REVOGA O DECRETO 764/2018

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito em Exercício do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Altera os representantes do Conselho Municipal da Saúde de Cerro Negro, de acordo com o Art. 1º previsto na Lei 728/2017, de 23 de junho de 2017, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Associação São Benedito

- Cleide de Jesus Cardoso – Titular
- Maria Julia de Oliveira– Suplente

Associação de Mulheres do Cruzeiro

- Dirlei Conceição Luiz- Titular
- Ivete Luiz da Rosa - Suplente

Associação de Desenvolvimento Microbacia São Roque/Raithz

- Armando Albuquerque Raithz– Titular
- Gilson Correia Mocelin – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerro Negro

- Alerf Hiago de Moraes – Titular

Sindicato dos Servidores Público Municipal

- Marcele Varela da Silva- Suplente

USUÁRIOS DOS SERVIDORES DE SAÚDE

- Otília Macedo Mota de Souza- Titular
- Silvania Aparecida Rodrigues Aguiar- Suplente

II– REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Trabalhadores da Área de Saúde Vinculados/Afilidados/Associados a Associações, Sindicatos ou Órgãos/Conselho de Classe.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- Luciana de Fátima da Silva – Titular
- Rubia Fernandes – Suplente

TRABALHADORES DA SAÚDE DA SMSCN

- Eliane Leite de Lima – Titular
- Genessi Berns Antunes de Lins – Suplente

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

- Jaine Antunes - Titular
- Eloise de Jesus– Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva – Titular
- Margarete Martins de Jesus - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Geana Paula da Silva - Titular
- Maria Francisca Lopes Sutil – Suplente

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 764/2018.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 20 de Fevereiro de 2019.

**Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício**